

I- tema da prática;

II- componente curricular;

III- alinhamento ao Currículo de Pernambuco: campos de experiência, direitos IV- de aprendizagem e desenvolvimento; prática de linguagem/unidade temática, objetos de conhecimento e habilidades;

V- objetivos;

VI- estratégias criativas, inovadoras e recursos didáticos utilizados;

VII- adequações para estudantes com necessidades específicas.

VIII- atenção à heterogeneidade da turma;

IX- cronograma de execução;

X- resultados e evidências.

Art. 4ºA equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia será responsável por analisar as práticas enviadas pelas Unidades de Ensino e verificar se estas atendem aos critérios previstos nesta Portaria.

Art. 5ºAs práticas selecionadas pelas escolas e validadas pela equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia irão compor o rol das práticas exitosas que serão devidamente premiadas e certificadas, à título de reconhecimento.

Art. 6ºA premiação acontecerá no Seminário de Boas Práticas, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025, último evento do calendário do Programa de Formação Continuada **Toritama pela Educação**.

Art. 7ºRevogam-se as disposições em contrário.

Art. 8ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Toritama, 16 de setembro de 2025.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria GP Nº 002/2025

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:BE9A9640

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 022/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 014/2025. OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Material Médico Hospitalar, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama - PE, valor máximo total aceitável de R\$ 2.203.208,92 (dois milhões, duzentos e três mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), no sítio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 30/09/2025 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na setor da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio da Prefeitura de Toritama, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Oncinha, Tavares Martins, Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de

segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 16 de setembro de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:29A5694D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO ERRATA À PORTARIA Nº 381, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 381, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data de 15/09/2025, cujo código identificador é o nº **5BFF216F**, em virtude de ter constado incorretamente a palavra **exonerar**, no início do artigo 1º, quando deveria constar a palavra, **nomear**, mantendo-se incólumes os demais termos da portaria:

No onde se lê:

Exonerar

Leia-se:

Nomear

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Valderi Macario Dos Santos
Código Identificador:EDED35E9

GABINETE DO PREFEITO ERRATA À PORTARIA Nº 382, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

ERRATA À PORTARIA Nº 382, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 382, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data de 15/09/2025, cujo código identificador é o nº **079A6AB5**, em virtude de ter constado incorretamente a palavra **exonerar**, no início do artigo 1º, quando deveria constar a palavra, **nomear**, mantendo-se incólumes os demais termos da portaria:

No onde se lê:

Exonerar

Leia-se:

Nomear

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Valderi Macario Dos Santos
Código Identificador:DB3725B3